

**RESOLUÇÃO Nº 009/2024 – CEG**  
(Alterada pela [Resolução nº 012/2025-CEG](#))

Aprova o Calendário Acadêmico 2025 da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação – CEG, do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 43419/2024, tomada em sessão de 16 de outubro de 2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Acadêmico 2025 da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme [Anexo Único que a esta Resolução acompanha](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de outubro de 2024.

Profª Drª Julice Dias  
Presidente da CEG